



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

### ESCOLA DE CIENCIA DA INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO

#### **ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2025**

Às quatorze horas do dia dois de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se presencialmente os membros da Egrégia Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor Eduardo Valadares da Silva, Diretor da Escola de Ciência da Informação e com o comparecimento dos representantes dos servidores docentes, técnicos administrativos em educação. Registradas as presenças dos representantes dos servidores docentes **Adalson de Oliveira Nascimento** (Vice-Diretor), **Elisângela Cristina Aganette** (Coordenadora da Comissão Permanente de Recursos Humanos), **Cintia de Azevedo Lourenço** (Coordenadora do Curso de Biblioteconomia), **Felipe Eleutério Hoffman** (Coordenador do Curso de Museologia), **Marta Melgaço Neves** (Coordenadora do Curso de Arquivologia), **Gercina Ângela de Lima** (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão e Organização do Conhecimento), **Terezinha de Fátima Carvalho de Souza** (Coordenadora de Pesquisa e Extensão), **Carlos Alberto Ávila Araújo** (Titular), **Cintia Aparecida Chagas** (Associado), **Marília de Abreu Martins de Paiva** (Associado), **Rodrigo Moreno Marques** (Adjunto), **Adriana Mortara Almeida** (Adjunto), **Patrícia Nascimento Silva** (Assistente/Adjunto). Registrhou-se a presença do representante dos servidores técnicos administrativos em educação, **Luiz Henrique Loureiro dos Santos** e **Walisson da Costa Resende**. O Prof. Eduardo Valadares deu início à reunião agradecendo a presença dos membros da Congregação e informou tratar-se da primeira reunião da nova gestão da Diretoria, com a participação do Prof. Adalson de Oliveira Nascimento. Ressaltou o desejo de que esta gestão traga novas perspectivas, pautadas no diálogo aberto com a comunidade. O Prof. Adalson manifestou suas expectativas positivas em relação à gestão, reafirmando a disposição para o diálogo. Em seguida, o Prof. Eduardo Valadares deu prosseguimento à reunião, iniciando a apreciação do primeiro ponto da pauta. **1. Aprovação das atas das reuniões realizadas no dia 03 de junho de 2025 e 01 de julho de 2025.** O Presidente da Congregação submeteu à apreciação dos membros as duas atas de reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade, sem alterações. Informou, ainda, que a Secretaria Geral disponibilizará o documento para assinatura no sistema eletrônico da UFMG (SEI-UFMG). Antes de iniciar o próximo ponto de pauta, relacionado ao **pedido de revisão de progressão/promoção docente**, o Presidente da Congregação salientou sobre a necessidade de observância do fluxo do processo (Base de Conhecimento da UFMG), com relação a este processo específico. Destacou ainda sobre a necessidade de aprovação dos Planos de Trabalho (REDOC) e dos Relatórios de Atividades Anuais (INA) pela Comissão Permanente de Ensino (COPERE/ECI) antes do envio à Congregação e também da necessidade de anexar a aprovação da COPERE no processo de revisão. O Prof. Eduardo Valadares enfatizou ainda que os Relatórios de Atividades Anuais (INA), antes de 2015, podem ser obtidos no setor de arquivo da Unidade e que os servidores do setor

estão disponíveis para auxiliá-los no sentido de obter estes relatórios, com vistas a possibilitar que o docente solicitante insira esta documentação devidamente aprovado dentro do processo de pedido de revisão. Em seguida, destacou que o preenchimento do formulário de pedido de revisão deve ser embasado no Relatório emitido pela CPPD (Relação detalhada de provimento de cargo). Este documento foi enviado a todos os docentes da Unidade, pela Seção de Pessoal. A Coordenadora da Comissão Permanente de Recursos Humanos (COPERH), Profa. Elisângela Cristina Aganette disse que está disponível, juntamente com a secretária Carolina Palhares, para auxiliar os docentes neste tipo de processo e se colocou à disposição de todos (as). Após estes esclarecimentos, passou para o próximo ponto da pauta. **2. Pedido de revisão de progressão/promoção docente**, da Profa. Dalgiza Andrade Oliveira - Processo Nº 23072.275484/2024-86. O Presidente da Congregação informou que a documentação pertinente havia sido previamente disponibilizada aos membros. Apresentou os documentos entregues pela docente no processo e destacou que estavam em conformidade com as exigências, sendo o processo, sem seguida, encaminhado à CPPD para análise. Ressaltou que, caso houvesse diligência, os ajustes seriam realizados sem necessidade de nova apreciação pela Congregação. Em seguida, submeteu o pedido à apreciação da Congregação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou para o próximo ponto da pauta. **3. Escolha da Comissão Avaliadora da promoção docente, da Classe Adjunto para a Classe Associado**, do Prof. Welder Antônio Silva - Processo Nº 23072.239444/2025-51. O Prof. Eduardo Valadares, informou que, de acordo com o artigo 30 da Resolução Complementar Nº 04/2014, de 09 de setembro de 2014, que dispõe sobre as progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério Superior, compete à Congregação constituir Comissão Avaliadora composta por três professores Titulares ou Associados, com o mínimo de 1 (um) membro externo à Unidade. Em seguida aos esclarecimentos iniciais, solicitou aos membros da Congregação sugestões de nomes de docentes a serem convidados para compor a Comissão Avaliadora. Após sugestões dos membros, definiu-se a seguinte lista de membros internos, na ordem de prioridade: 1) Renato Pinto Venâncio; 2) Cintia Aparecida Chagas; 3) Ivana Denise Parrela. Em seguida, definiu-se a seguinte lista de membros externos, na ordem de prioridade: 1) Larissa Moreira dos Santos Schmidt (UFF); 2) José Maria Jardim; 3) Angélica Alves da Cunha Marques (UnB); 3) Maria Teresa Navarro de Britto Matos (UFBA); 4) Anna Carla Almeida Mariz (UEPB); 5) Daniel Flores (UFAL) e 6) Renato Tarciso Barbosa de Sousa (UnB). Em seguida, o Prof. Eduardo Valadares esclareceu que a Comissão Permanente de Recursos Humanos (COPERH), faria o convite aos docentes indicados na ordem de prioridade aprovada pela Congregação, levando-se em consideração a disponibilidade de participação. **4. Pedido de promoção docente, da Classe Associado para Titular**, do Prof. Renato Pinto Venâncio - Processo Nº 23072.206831/2025-10. O Presidente da Congregação informou que a apresentação do memorial do docente foi realizada no dia 06 (seis) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), sob a presidência da Profa. Maria Aparecida Moura, e como membros a Profa. Anna Carla Almeida Mariz, da Universidade do Rio de Janeiro e José Maria Jardim, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Prof. Tarciso Barbosa Souza, da Universidade de Brasília. Em seguida, leu o voto do parecer final conclusivo do pedido de promoção emitido pela Comissão Avaliadora, que foi favorável à solicitação da promoção do Prof. Renato Pinto Venâncio para a Classe denominada Titular. O Prof. Eduardo Valadares colocou o parecer para apreciação da Congregação, que o aprovou por unanimidade de votos. **5. Pedido de promoção docente, da Classe Adjunto para Associado**, da Profa. Eliane Cristina de Freitas Rocha - Processo Nº 23072.238319/2025-24. O Professor Eduardo Valadares informou que a apresentação do Relatório Consubstanciado da docente foi realizada no dia 27 (vinte e sete) do mês de agosto de 2025, sob a presidência da Profa. Cintia de Azevedo Lourenço, e como membros os docentes Carlos Frederico de Brito D Andrea e Cláudio Paixão Anastácio de Paula, da Universidade Federal de Minas Gerais. Em seguida, leu o voto do parecer final conclusivo do pedido de promoção emitido pela Comissão Avaliadora, que foi favorável à solicitação da promoção da Profa. Eliane Cristina de Freitas Rocha para a

Classe denominada Associado. O Prof. Eduardo Valadares colocou o parecer para apreciação da Congregação, que o aprovou por unanimidade de votos. A Profa. Cíntia de Azevedo Lourenço, presidente da referida Comissão, pediu a fala neste momento, e destacou que ela sentiu dificuldades no SEI-UFMG ao inserir os documentos e disponibilizar para assinatura dos demais membros, por uma questão técnica do sistema. Em seguida, o Prof. Eduardo Valadares destacou que foi estabelecido pela COPERH, que esta função de inserção de documentos produzidos pela Comissão (ata e parecer) devem ser realizados pelo Presidente da Comissão. Neste momento, ocorreu uma discussão acerca da “sobrecarga” do docente, que cada vez mais deve se adequar à realidade da Universidade, com falta de servidores técnico administrativos em educação nos setores. Após as discussões, passou-se para o próximo ponto de pauta.

**6. Aprovação de remanejamento interno de servidor técnico administrativo em educação**, da Central Única de Atendimento às Graduações para a Comissão Permanente de Ensino (COPERE). Neste momento, o Prof. Eduardo Valadares passou a palavra para o Prof. Adalson de Oliveira Nascimento, Coordenador da Comissão Permanente de Ensino (COPERE), que explicou que o servidor (nível E, cargo de técnico em assuntos educacionais) estava lotado na Central Única de Atendimento às Graduações (CUAG), e que, as atividades dele não estavam adequadas ao setor da Central. Sendo assim, após tratativas com o DRH, a Diretoria conseguiu alocar um servidor técnico administrativo em educação, por meio de remoção, na Central e remanejar o técnico em assuntos educacionais para a Comissão Permanente de Ensino (COPERH), com a redefinição de atividades por meio do desenvolvimento de um novo Plano de Trabalho.

**7. Definição de membros da Banca do Concurso de Teoria e Práticas da Biblioteconomia - Edital Nº 1889/2025.** O Prof. Eduardo Valadares apresentou a todos os membros, a proposta de formação da Comissão Avaliadora do processo seletivo, que foi aprovada em reunião da Comissão Permanente de Ensino (COPERE), em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2025. Em seguida, a Congregação discutiu a proposta apresentada pela COPERE e, tendo em vista alguns pontos apresentados na reunião, deliberou-se pela aprovação dos seguintes membros internos, na seguinte ordem de prioridade: 1) Lorena Tavares de Paula; 2) Alessandro Ferreira Costa; 3) Lígia Maria Moreira Dumont; 4) Marília de Abreu Martins de Paiva; 5) Mônica Erichsen Nassif; 6) Cíntia de Azevedo Lourenço; 7) Maria Aparecida Moura e 8) Terezinha de Fátima Carvalho de Souza. Em seguida, deliberou-se pela aprovação dos membros externos, na seguinte ordem de prioridade: 1) Daniela Fernanda Assis de Oliveira Spudeit (UDESC); 2) Carlos Henrique Juvêncio da Silva (UFF); 3) Luciana de Souza Gracioso (UFScar); 4) João Arlindo dos Santos Neto (UFPA); 5) Juliana Horta de Assis (UFF); 6) Rodrigo de Sales (UFSC); 7) Jonathas Luiz Carvalho (UFCA); 8) Pedro Alves Barbosa Neto (UFRN); 9) Ana Amélia Lage Martins (UNIRIO) e 10) Priscila Machado Borges Sena (IBICT). O Prof. Eduardo Valadares esclareceu que, após a aprovação, a Diretoria encaminhará a decisão da Congregação à COPERE, que irá analisar cuidadosamente os nomes indicados, levando-se em consideração possíveis impedimentos de membros, face aos candidatos com inscrições deferidas, conforme previsto em legislação. **8. Projeto de Pesquisa**, intitulado “Observatório da Educação”, apresentado pela Profa. Dalgiza Andrade Oliveira - Processo Nº 23072.252583/2025-71. O Presidente da Congregação informou que a docente receberá uma bolsa de pesquisa e que o projeto tem como Coordenadora a Profa. Lívia Maria Fraga Vieira na Faculdade de Educação da UFMG e tem a FUNDEP como fundação de apoio à pesquisa. Na sequência, a matéria foi submetida à deliberação da Congregação, tendo sido aprovada por unanimidade. **9. Projeto de Extensão**, Programa Bebeteca da Faculdade de Educação/UFMG, que tem como Coordenadora a Profa. Marília de Abreu Martins de Paiva - Processo Nº 23072.253159/2025-43. A docente formalizou a participação no Programa Bebeteca da FAE/UFMG desde 01/03/2024, por ocasião do estágio Pós-doutoral e também a participação como coordenadora de uma das ações do Programa, o Projeto “Conheça a Bebeteca!”, a partir de 06/08/2025. O Prof. Eduardo Valadares passou a palavra para a Profa. Marília de Abreu, que esclareceu que em virtude da crescente e atuante participação, como coordenadora de um dos projetos, passou a compor o Colegiado de coordenadores, e passou a receber uma bolsa de extensão como docente. Em seguida,

colocou-se em votação a aprovação da participação da Profa. Marília de Abreu no Projeto de Extensão, sendo aprovado por unanimidade de votos. **10. Atividade Acadêmica Individual**, de apresentação de 3 (três) palestras de mesmo teor, em três turnos, na mesma data, na Cidade de Santos/SP, em evento formativo para servidores da Secretaria Municipal da Educação do município, da Professora Marília de Abreu Martins de Paiva - Processo Nº 23072.253877/2025-10. Na sequência, submeteu-se à deliberação da Congregação a aprovação da participação da professora na atividade de extensão, tendo sido aprovada por unanimidade. **12. Referendar as solicitações aprovadas “ad referendum” pela Diretoria.**

**12.1. Pedido de revisão de progressão/promoção docente** da Profa. Terezinha de Fátima Carvalho de Souza - Processo Nº 23072.250137/2025-21, *aprovado “ad referendum” pela Diretoria em 22/08/2025*. O Presidente informou que o pedido havia sido aprovado *“ad referendum”* pela Diretoria, em razão da urgência, considerando a aposentadoria compulsória da docente em 29/10/2025. Submetido à apreciação da Congregação, o pedido foi aprovado por unanimidade. **12.2. Pedido de aprovação de prestação de serviços, denominada** “Formação de agentes para a Biblioteca Escolar da Rede Municipal de Nova Lima”, coordenada pela Profa. Marília de Abreu Martins de Paiva - Processo Nº 23072.242906/2025-18, que foi *aprovado “ad referendum”* pela Diretoria em 30 de julho de 2025. Em seguida, colocou-se em votação a aprovação da participação da professora na atividade de extensão, e foi aprovado por unanimidade de votos. Passou para o próximo ponto de pauta. **13. Processo de progressão docente**, solicitado pela Profa. Marta Eloísa Melgaço Neves, do nível I para o nível II da Classe denominada Professor Adjunto, do nível II para o nível III da Classe denominada Professor Adjunto e do nível III para o nível IV da Classe denominada Professor Adjunto - Processo Nº 23072.239215/2025-37. O Prof. Eduardo Valadares disse que a Comissão Avaliadora do pedido foi formada pelos docentes Felipe Eleutério Hoffman, Alessandro Ferreira Costa e Marina Cajaíba da Silva Horta, tendo o primeiro como Presidente. Em seguida, leu-se o voto do parecer final conclusivo dos pedidos de progressão docente, emitido pela Comissão Avaliadora, que foi favorável às solicitações da Profa. Marta Eloísa Melgaço Neves. O Prof. Eduardo Valadares colocou o parecer para apreciação da Congregação, que o aprovou por unanimidade de votos. **14. Assuntos Gerais**. Primeiramente, o Presidente da Congregação informou que foi realizada uma consulta aos docentes sobre o interesse em compor a **Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade**, no período de 2025 a 2028, tendo em vista a solicitação realizada pelo Gabinete da Reitoria por meio do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 31/2025/GAB-REI/UFMG**. Diante disso, pediu que, caso algum dos membros docentes da Congregação tivesse o interesse em compor a referida, que se manifestasse. Tendo em vista a ausência de manifestações, a Congregação deliberou sobre a necessidade de reforçar o pedido de manifestação de interesse novamente aos docentes. Logo após, o Prof. Eduardo Valadares informou sobre a solicitação da Reitoria de compor a suplência do **Comitê 21**, juntamente com a Profa. Célia da Consolação Dias que já havia manifestado interesse em participar como titular. A Profa. Elisângela Cristina Aganette manifestou interesse em compor a Comissão na qualidade de suplente. Sendo assim, a Congregação deliberou pela aprovação da indicação da Professora no Comitê 21. Em seguida, o Presidente da Congregação deu um informe sobre o **Encontro de Prevenção de Conflitos e Direitos dos Servidores**, que será ministrado pela Profa. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Coordenadora da Coordenadoria de Prevenção e Mediação de Conflitos da UFMG (CMEC/UFMG), no dia 02 de outubro de 2025, às 14 horas, no Auditório Adriana Bogliolo, na nossa Unidade. O Prof. Eduardo Valadares explicou que o objetivo do Encontro é fornecer orientações práticas e informações essenciais sobre temas como assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, regime de dedicação exclusiva, e lei 8.112/90, que regulamenta os servidores públicos federais. Logo após, o Prof. Eduardo Valadares disse sobre o interesse da Unidade e a **possível aquisição de sistema de segurança para a Biblioteca da ECI**. Porém, destacou que nossa Unidade não possui recursos para tal aquisição e que iria verificar a possibilidade de buscar complementação orçamentária junto à Reitoria. Em seguida, o Prof. Eduardo informou sobre o **II Simpósio da História dos Arquivos e da Arquivologia**, que ocorrerá entre os dias 10 a

12 de setembro de 2025, dentro da Programação dos 75 anos da Escola. Passou a palavra para a Prof. Cintia Aparecida Chagas, que disse que o evento estava contando com o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e também com um apoio da Diretoria da Unidade. Em seguida, o Professor Eduardo Valadares discorreu um pouco sobre a questão do **contrato dos professores voluntários** e destacou sobre a existência de uma Resolução Complementar Nº 07/2024, de 17 de dezembro de 2024, aprovada no Conselho Universitário da UFMG, que dispõe sobre normas e critérios relativos à atuação de professores voluntários no âmbito da Universidade. Salientou ainda que a mesma estabelece limites na composição, ou seja, que a composição do corpo docente deve se limitar a 10 (dez) por cento da sua dimensão ideal, acrescido de seu déficit absoluto, apurados na última alocação de vagas docentes aprovadas pelo CEPE. Cabe ressaltar ainda que, não será contabilizado para o cálculo deste limite os professores voluntários aposentados que atuem na pós-graduação e os docentes que atuam exclusivamente na pós-graduação. Em seguida, o Prof. Eduardo Valadares anunciou sobre a aposentadoria da **Profa. Terezinha de Fátima Carvalho de Souza**, em 30 de setembro de 2025, compulsoriamente. Agradeceu a ela pelos anos de dedicação e colaboração, e encerrou a reunião. Para constar, eu, Élida Mara Mascarenhas Pieri, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Diretor, Secretária Geral da Unidade e demais membros presentes. Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

*Aprovada em 07 de outubro de 2025.*



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Avila Araujo, Professor(a)**, em 07/10/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Loureiro dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 07/10/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Aganette, Coordenador(a)**, em 07/10/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Azevedo Lourenco, Coordenador(a) de curso**, em 07/10/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nascimento Silva, Professora do Magistério Superior**, em 07/10/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mortara Almeida, Membro**, em 07/10/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreno Marques, Professor(a)**, em 07/10/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walisson da Costa Resende, Técnico de Laboratório**, em 07/10/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalgiza Andrade Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 07/10/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 08/10/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Mascarenhas Pieri, Secretário(a)-geral**, em 08/10/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eloisa Melgaco Neves, Professora do Magistério Superior**, em 08/10/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalson de Oliveira Nascimento, Vice diretor(a) de unidade**, em 09/10/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4626274** e o código CRC **FCF1C89D**.